



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelas Secretárias Municipais de Finanças e Planejamento e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2010 - PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2010

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA PARANÁ CONSULTORIA
EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.320.472/0001-57, com sede à Rancho Alegre, n.º 307, Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marcos Eloi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Kraft, portador do RG n.º 895.113-6 e CPF n.º 202.214.109-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 002/2010 - PMM, firmado em 31/08/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 08 (oito) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Quant	unid	Especificação	Unit	Total
1	08	mês	Contratação de empresa especializada em consultoria administrativa, financeira e orçamentária, conforme especificada abaixo: 1) Consultoria aos processos de natureza financeira, administrativa e patrimonial; 2) Consultoria na análise dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais; 3) Consultoria ao Município em questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Paraná; 4) Consultoria ao Município em questões relacionadas ao Setor Financeiro; 5) Consultoria no acompanhamento da execução das peças orçamentárias Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Plano Plurianual-PPA e Lei Orçamentária Anual-LOA, na alimentação do Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas SIM-AM do módulo Planejamento.	R\$6.480,00	R\$51.840,00
				TOTAL	R\$ 51.840,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412301022201100 Manut Secret Finanças 213 – 3.3.90.35.00 Serv Consultoria

3.3.90.35.01.02 Assessoria Consult Técnica 214 (Fonte 0)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

**PARANÁ CONSULTORIA
EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**

Marcos Eloi Kraft

CPF nº 202.214.109-10

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**, CNPJ N.º 02.320.472/0001-57, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 – PMM, que prevê a contratação de empresa especializada em consultoria administrativa, financeira e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

orçamentária, prorrogando o prazo por 08 (oito) meses, no valor de R\$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2.014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal